



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0012/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Cultural Biquinha Cabuçu - FILIAL
CNPJ: 16.499.607/0002-89

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Avenida Nova Taboao, 181 - Jardim Nova Taboão - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Promoção da educação infantil de jovens e adultos, por meio da implantação de creches, núcleo de apoio ao reforço escolar, cursos profissionalizantes e integração ao mercado de trabalho.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 124/2019 Aditivos: 03/2021.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/05/2022; 16/09/2022; 15/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	17/01/2022	26646/2021	349.360,76
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	06/05/2022	3024/2022	8.517,88
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	09/05/2022	3016/2022	100.448,15
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	07/06/2022	3016/2022	66.376,64
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	30/06/2022	3016/2022	6.484,23
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	06/07/2022	3016/2022	66.376,64
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	06/07/2022	3016/2022	18.802,14
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	05/08/2022	3016/2022	85.178,78
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	01/09/2022	3024/2022	8.517,88
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	08/09/2022	3016/2022	116.116,60
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	06/10/2022	3016/2022	82.045,09
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	08/11/2022	3016/2022	82.045,09
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	16/11/2022	3016/2022	8.645,64
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	06/12/2022	3016/2022	82.045,09
CX, 0250, 5332-0 (Municipal)	14/12/2022	3016/2022	2.161,41
Total do Repasse Municipal			1.083.122,02

(1) Valor repassado no exercício	(=)	1.083.122,02
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	221.541,30



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	14.435,94
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.319.099,26
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	1.163.862,52
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	155.236,74
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-1.239,70
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	153.997,04

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.163.862,52, destacando que a quantia de R\$ 153.997,04 foi transportada para o exercício de 2023 e valor glosado de R\$ 1.239,70 será descontado nos próximos repasses.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 05 de Maio de 2023.

Fábida Aparecida Costa
CPF 333.854.378-65
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0012/2022